



PORTARIA Nº 128/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 77274/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ROGERIO LUIZ PERESTELO SILVA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMAD, no período de 156 (cento e cinquenta e seis) dias, a partir de *22 de dezembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 77274/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de novembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 27 de maio de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINSSubsecretário de Gestão de Recursos Humanos



